



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

DECLARAÇÃO

Item – 12

DECLARO, para os devidos fins, que não houve publicação de Decreto Estadual homologando estado de calamidade pública no município de Quissamã, no exercício de 2019.

Quissamã, 09 de março 2020.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA